

0200.00000000.000 - GABINETE DO PREFEITO
 0201.00000000.000 - Gabinete do Prefeito
 0201.03000000.000 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 0201.03070000.000 - ADMINISTRAÇÃO
 0201.03070200.000 - Supervisão e Coordenação Superior
 0201.03070202.075 - Diferença de Subsídios e Verbas de Representação do Prefeito e Vice, dos exercícios de 1993 e 1994.
 3000.00 - DESPESAS CORRENTES
 3100.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
 3110.00 - PESSOAL
 3111.00 - PESSOAL CIVIL
 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$.15.647,22
 SOMA DO GABINETE DO PREFEITO R\$.15.647,22
 T O T A L G E R A L R\$.46.000,00
 =====

Art. 29 - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Faxinal, autorizado a cancelar parte das dotações orçamentárias, constantes do Orçamento-Programa em execução, a saber:

0100 - ORGÃO: LEGISLATIVO MUNICIPAL
 0101 - Unidade: Câmara Municipal
 0101.01010012.001 - Atividades Legislativas da Câmara.
 3111.01.00 - 001 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$.30.352,78
 SOMA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL R\$.30.352,78
 0500 - ORGÃO: SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO
 0505 - Unidade: Departamento de Obras e Viação
 0503.16885342.040 - Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal
 4120.00.00 - 144 - Equip.e Material Permanente.. R\$.15.647,22
 SOMA DA SECRETARIA DE SERV.URBANOS OBRAS E VIAÇÃO R\$.15.647,22
 T O T A L G E R A L R\$.46.000,00
 =====

Art. 39 - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL, Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de maio, do ano de um mil novecentos e noventa e cinco.(18.05.95).


 DIRCEU DUTRA GUERRA
 Prefeito Municipal